



## TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO DAS MULHERES NO EXÉRCITO



A primeira participação de uma mulher em combate ocorreu em 1823 quando Maria Quitéria de Jesus lutou pela manutenção da independência do Brasil, sendo considerada a primeira mulher a assentar praça em uma Unidade Militar.

Entretanto, somente em 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, as mulheres oficialmente ingressaram no Exército Brasileiro.

Foram enviadas 73 enfermeiras, 67 delas enfermeiras hospitalares e 6 especialistas em transporte aéreo. Elas serviram em quatro diferentes hospitais do exército norte-americano, todas se voluntariaram para a missão e foram as primeiras mulheres a ingressar no serviço ativo das forças armadas brasileiras.

Após a Guerra, assim como o restante da FEB, as enfermeiras, em sua maioria foram condecoradas, ganharam a patente de oficial e licenciadas do serviço ativo militar.

Em 1992, a Escola de Administração do Exército (Salvador - BA) matriculou a primeira turma de 49 mulheres, mediante a realização de concurso público. E, em 1996, Maria Quitéria de Jesus, a Paladina de Independência, foi reconhecida, nas fileiras do Exército, como Patrono do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro.

O Exército instituiu o Serviço Militar Feminino Voluntário para Médicas, Dentistas, Farmacêuticas, Veterinárias e Enfermeiras de nível superior (MFDV) em 1996. Naquela oportunidade, incorporou a primeira turma de 290 mulheres voluntárias para prestarem o serviço militar na área de saúde. Essa incorporação ocorreu em todas as doze Regiões Militares do País.

O Instituto Militar de Engenharia - IME (Rio de Janeiro - RJ) em 1997 matriculou a primeira turma de 10 mulheres alunas, a serem incluídas no Quadro de Engenheiros Militares (QEM). A Escola de Saúde do Exército - EsSEX (Rio de Janeiro -RJ) matriculou e formou, no mesmo ano, a primeira turma de oficiais médicas, dentistas, farmacêuticas, veterinárias e enfermeiras de nível superior, no Quadro de Saúde do Exército.

No ano de 1998, o Exército instituiu o Estágio de Serviço Técnico, para profissionais de nível superior que não sejam da área de saúde. Naquela oportunidade,



incorporou a primeira turma de 519 mulheres advogadas, administradoras de empresas, contadoras, professoras, analistas de sistemas, engenheiras, arquitetas, jornalistas, entre outras áreas de ciências humanas e exatas, atendendo às necessidades de Oficial Técnico Temporário (OTT) da Instituição.

A Escola de Saúde do Exército em 2001 permitiu a inscrição de mulheres para participar do concurso público para o preenchimento de vagas no Curso de Sargento de Saúde que passou a funcionar em 2002.

A mulher que deseja seguir carreira no Exército Brasileiro poderá prestar concurso de âmbito nacional para as seguintes escolas militares:

- ✚ **EsFCEEx – ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**
- ✚ **EsSEx – ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO**
- ✚ **EsSA – ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS**
- ✚ **IME – INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA**
- ✚ **EsPCEEx – ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (Ingresso a partir de 2017)**

A mulher que deseja ingressar no Exército como oficial ou sargento temporário deverá participar da seleção realizada pelas Regiões Militares.

## *Novas formas de ingresso estão previstas para mulheres no exército*



A partir de 2017, o Exército Brasileiro atendeu uma determinação da então Presidente Dilma Rousseff passando a receber mulheres para ingresso na EsPCEEx (Escola Preparatória de Cadetes do Exército). Com essa mudança, as mulheres poderão atuar, efetivamente, em combates portando fuzis, integrando patrulhas e missões reais de confronto e de Paz, como parte das Sete Armas do Exército.

Embora haja mulheres combatentes em polícias militares pelo País, no Exército o segmento feminino se restringe atualmente a 6.700 de seus

200 mil integrantes, representando apenas 3,35% do total. Com essa mudança, o percentual de mulheres no Exército será ampliado. Assim, a carreira de combatente, esmagadoramente masculina, até então, em comparação ao Exército dos Estados Unidos, onde 14% das mulheres atuam lado a lado com os homens na mesma função de combate (proporcionalmente, o quádruplo) também terá em seu quadro de combatentes mulheres que durante muito tempo esperavam por essa oportunidade.

Ressaltamos, ainda, que dois artigos incluídos pelos militares na lei foram vetados pela Ex-Presidente Dilma. Um que impedia o ingresso de mulheres casadas, com união estável ou dependentes e outro, que impedia o ingresso de candidatas com tatuagens sob alegação de que suas dimensões ou natureza, pudessem prejudicar a camuflagem comprometendo as operações militares.

**Fonte:** Site Oficial do Exército e Jornal do IG Notícias



[www.cursosena.com.br](http://www.cursosena.com.br)